albansa.com.br

Carta de Fiança n. AMB170823121940

Data de emissão: 25/05/2021

Data de início: 31/07/2020

Data de vencimento: 27/08/2022

FAVORECIDO/CREDOR: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CNPJ: 47.173.729/0001-23

VALOR R$ 160.185,79

CENTO E SESSENTA MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Declaração: **ALBAN FIANCAS E GARANTIAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.543/0001-59, com sede à Rua Augusta, 1939 - Conjunto 62 / bairro Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo/Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **TOTAL SERVICE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI, CNPJ: 59.648.808/0001-22** estabelecida à **Avenida Lacerda Franco, 1648 - - Cambucí - São Paulo - SP**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R$ 160.185,79 - (CENTO E SESSENTA MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a prestação de serviços especializados, com mãode obra qualificada, na prevenção e combate a incêndio com efetivas coberturas dos postos designados - Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" situado na Rua Manoel da Nobrega, 1361 - Ibirapuera - São Paulo - SP, conforme Ofício C.A. n° 020/2021 firmado em 20 de maio de 2021, o qual celebra o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 024/2017, ao Pregão Eletrônico ao Pregão Eletrônico n° 013/2017 ao Processo SELJ n° 0414/2017

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **Contrato n° 024/2017**, no período de **31/07/2020 à 27/08/2022**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ALBAN FIANÇAS E GARANTIAS S/A, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o ALBAN FIANÇAS E GARANTIAS S/A exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações trabalhistas e previdenciárias, nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como trânsito dos cálculos homologados. Essa fiança só tem validade com o comprovante de pagamento emitido pelo ALBAN FIANÇAS E GARANTIAS S/A.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: JAIRO MARQUES DE SOUZA - CPF número 872.569.168-68 / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe ofereçe o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1° - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Jairo Marques de Souza
marques468@hotmail.com
válido: ✔ não-expirado: ✔ não-revogado: ✔

Contrato Comprova
Contrato Assinado Digitalmente
www.Comprova.com

Código de segurança